



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 4.000, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010 –

“Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal de Pirassununga, no valor de R\$ 74.300,00 (setenta e quatro mil e trezentos reais), a ser consignado nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2010 em vigor:

I – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas	R\$ 33.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.300,00

II – 01.122.7005.2328.0000 – Manutenção do Pagamento Benefício Alimentação

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	R\$ 4.000,00
--	--------------

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º, serão cobertos através de anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir indicadas, na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

I – 01.122.7005.1071.0000 – Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 2.900,00
--	--------------

II – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.09.00 – Salário Família.....	R\$ 700,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 7.500,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 8.000,00
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo	R\$ 6.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 12.000,00

III – 01.122.7005.2329.0000 – Plano de Saúde Servidores

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.400,00
---	---------------

IV – 01.122.7005.2366.0000 – Publicidade das Sessões e dos Atos do Legislativo

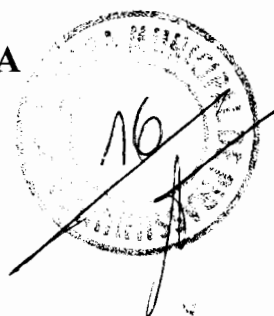
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.850,00
---	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



V – 01.031.7005.2257.0000 – Atividades Legislativas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	5.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$	5.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	R\$	990,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	990,00

VI – 01.122.7005.2327.0000 – Capacitação de Agentes Públicos

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	8.500,00
---	-----	----------

VII – 01.122.7005.2347.0000 – Contratação de Pessoal

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	990,00
---	-----	--------

VIII – 01.122.7005.2348.0000 – Reposição e ou Aumento Salarial

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	990,00
---	-----	--------

IX – 01.122.7005.2349.0000 – Manutenção do Seguro de Acidentes Pessoais

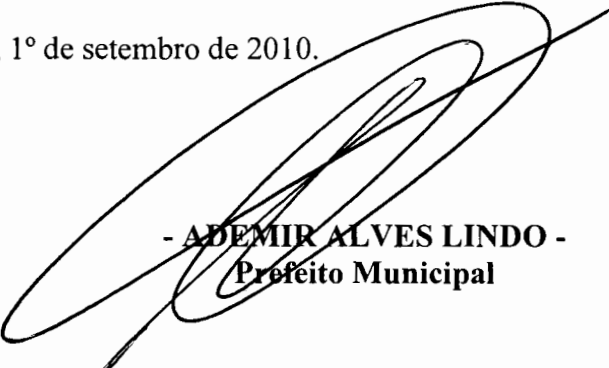
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.500,00
---	-----	----------

X – 01.122.7005.2419.0000 – Prorrogação de 60 dias da Licença Maternidade às Servidoras Municipais

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	990,00
---	-----	--------

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 1º de setembro de 2010.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.